



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EDSON RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, que "Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e doar produtos natalinos aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã";

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor dos produtos natalinos doados aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, através da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, em 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado nos doze meses anteriores ao da concessão do benefício (dezembro/2018 a novembro/2019), sobre o valor concedido em dezembro de 2017, determinando para **2019**, o valor a cada funcionário em R\$ **157,52**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 05 de dezembro de 2019.

**Edson Rodrigues**  
Presidente

**Sidney Aparecido Fernandes Teruel**  
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo

Re  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
o  
s  
Re  
a  
l  
i  
z  
a  
r  
e  
s  
e  
Re  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s  
Re  
t  
i  
c  
o  
s